

**2º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SJS DI RS.

CREDENCIADA: LAUREANE CHAVES DA ROSA LTDA, com sede na Rua Centenário, nº. 1031, Bairro Santiago Pompeo, CEP 97.701-215, Santiago/RS, CNPJ nº 59.831.246/0001-58, CNES nº [REDACTED], neste ato representada por seu representante legal, Sra. Laureane Chaves da Rosa, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED] SJS/DI RS.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de credenciamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL:**
RAZÃO SOCIAL: **CLÍNICA ASSISTENCIAL CHAVES E MARTINS LTDA** PASSA A SER **CLÍNICA ASSISTENCIAL CHAVES LTDA** COM NOME FANTASIA **CLÍNICA ASSISTENCIAL CHAVES**.
EM TEMPO COMPLEMENTAMOS AS INFORMAÇÕES DO 1º TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 17 de agosto de 2026.

CI/CENTRO
CREDENCIANTE

LAUREANE CHAVES DA ROSA
CREDENCIADA